



## PORTARIA Nº 11.358, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que institui comissão especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – Presidente: WAGNER CIPRIANO ARAUJO;

(...) (NR)

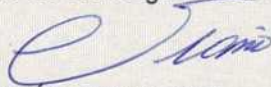
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.335, de 19 de dezembro de 2019.

Município de Mauá, em 24 de março de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSE VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete

ad/